



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700

proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1535/PROAD/UFFS/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico nº 20/2023, tendo como objeto o registro de preços para eventual contratação de solução para provimento de Ativos de Rede.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 20/2023, decorrente do Processo nº 23205.018228/2023-50, tendo como objeto o registro de preços para eventual contratação de solução para provimento de Ativos de Rede:

I - gestor titular: Jones Jefferson Muneron, Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Siape 1816277;

II - fiscal técnico titular: Neimar Marcos Assmann, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1944186;

III - fiscal técnico suplente: Marcos Eugênio Dietrich, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2126948;

IV - fiscal técnico suplente: Tiago Tadeu Nunes de Jesus, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1153548.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1533/PROAD/UFFS/2023, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1535/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/11/2023 12:58)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1535, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2023** e o código de verificação: **1321ac3f68**